## Companhia de Propósito Específico Península do Tucuruçutuba CNPJ 58.718.612/0001-51 Ata da Assembléia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão, Realizada no dia 20 de março de 2001 Data, hora e local: 20 de março de 2001, às 15:00 horas, na sede social da Emissora, reuniram-se em primeira con-resultant de contra de

vocação os debenturistas da 2º Emissão das debêntures da Companhia de Propósito Específico Península de Deliberações: Os debenturistas aprovaram por unanimidade, as novas datas para integralização das debêntures Tucuruçutuba. Presença: Debenturistas representando 100% dos títulos em circulação da 2ª Emissão, assim dividi- na forma acima definida da ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposi dos.: Metrus Instituto de Seguridade Social – Titular de 20% da emissão; Fundação Sabesp de Seguridade Social – ção de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo SABESPREV – titular de 20% da emissão; Defournier & Associados, Projetos e Urbanismo Ltda. – titular de 20% da necessário à lavratura desta Ata que, vai assinada pelo Presidente da Assembléia, pelo Agente Fiduciário, por mim emissão; Bani Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - titular de 40% da emissão; Oliveira Trust Secretário, que lavrei e pela totalidade dos debenturistas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléic D.T.V.M. Ltda., Agente Fiduciário da Émissão, representada pelo Sr. Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva e o re-

Emissora Sr. Lauro Ferreira Júnior, conforme comprovam as assinaturas apostas nesta ata. próprio que será assinada pelo Presidente e Secretário. São Paulo, 20 de março de 2001. Presidente - Elie Hamaoui Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. Mesa da Assembléia: o

Sr. Elie Hamaoui, presidente e o Sr. Lauro Ferreira Júnior, secretário. **Ordem do Dia**: aprovar as novas datas para in- prev; Defournier & Assoc.Proj. e Urbanismos; Bani Incorp. e Empreend. Imob. Ltda.; Sr. Antonio Amaro Ribeiro de tegralização da 2º a 6º série da 2º emissão como segue: 2º série, na proporção de debêntures possuídas por Oliveira e Silva - Representante do Agente Fiduciário; Sr. Lauro Ferreira Júnior - Representante da Emissora. debenturistas: 2.450 debêntures em 06/04/2001: 3º série 2.550 debêntures em 23/08/2001; 4º série 2.550 debêntur- JUCESP nº 83.691/01-7 em 10/05/2001, Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

Data, hora e local: 02 de abril de 2001, às 15:00 horas, na sede social da Emissora, reuniram-se em primeira convores em 23/12/2001; 5ª série 2.550 debêntures em 23/02/2002; 6ª série 1800 debêntures em 23/06/2002 cação os debenturistas da 2ª Emissão das debêntures da Companhia de Propósito Específico Península de Deliberações: Os debenturistas aprovaram por unanimidade, as novas datas para integralização das debêntures Tucurucutuba. **Presença:** Debenturistas representando 100% dos títulos em circulação da 2ª Emissão, assim dividi- na forma acima definida da ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposi dos.: Metrus Instituto de Seguridade Social — Titular de 20% da emissão; Fundação Sabesp de Seguridade Social — ção de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo SABESPREV - titular de 20% da emissão; Defournier & Associados, Projetos e Urbanismo Ltda. - titular de 20% da emissão; Bani Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - titular de 40% da emissão; Oliveira Trust

resentante da Emissora Sr. Lauro Ferreira Júnior, conforme comprovam as assinaturas apostas nesta ata. próprio que será assinada pelo Presidente e Secretário. São Paulo, 02 de abril de 2001. Presidente - Elie Hamaoui; Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6. 404/76. Mesa da Assembléia: o Secretário – Lauro Ferreira Júnior; Situato de Seguridade Social; Fundação Sabesp de Seg. Social - Sa-Sr. Elie Hamaoui, presidente e o Sr. Lauro Ferreira Júnior, secretário. Ordem do Dia: aprovar as novas datas para in-besprey; Defournier & Assoc. Proj. e Urbanismos; Bani Incola in Indo. Lida.: Sr. Antonio Amaro Ribeiro de tegralização da 2º a 6º série da 2º emissão como segue: 2º série, na proporção de debêntures possuídas por Oliveira e Silva - Representante do Agente Fiduciário; Sr. Lauro Ferreira Júnior - Representante da Emissora.

debenturistas: 2.450 debêntures em 11/04/2001; 3ª série 2.550 debêntures em 23/08/2001; 4ª série 2.550 debêntu-Data, hora e local: 05 de abril de 2001, às 15:00 horas, na sede social da Emissora, reuniram-se em primeira convo- res em 23/12/2001; 5ª série 2.550 debêntures em 23/02/2002; 6ª série 1.800 debêntures em 23/06/2002 cação os debenturistas da 2ª Emissão das debêntures da Companhia de Propósito Específico Península de **Deliberações:** Os debenturistas aprovaram por unanimidade, as novas datas para integralização das debêntures, truncurbuba. **Presença:** Debenturistas representando 100% dos títulos em circulação da 2º Emissão, assim divídi- na forma acima definida da ordem do dia. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos: Métrus Instituto de Seguridade Social – Titular de 20% da emissão; Fundação Sabesp de Seguridade Social – de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo neces-SABESPREV – titular de 20% da emissão; Defournier & Associados, Projetos e Urbanismo Ltda. – titular de 20% da sário à lavratura desta Ata que, vai assinada pelo Presidente da Assembléia, pelo Agente Fiduciário, por mim emissão; Bani Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - titular de 40% da emissão; Oliveira Trust Secretário, que lavrei e pela totalidade dos debenturistas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléic

Sr. Elie Hamaoui, presidente e o Sr. Lauro Ferreira Júnior, secretario. **Ordem do Dia:** aprovar as novas datas para integralização da 2ª a 6ª série da 2ª emissão como segue: 2ª série, na proporção de debêntures possuídas por Oliveira e Silva - Representanté do Agente Fiduciário; Sr. Lauro Ferreira Júnior - Representante da Emissora debenturistas: 2.450 debêntures em 26/04/2001; 3ª série 2.550 debêntures em 23/08/2001; 4ª série 2.550 debêntu- JUCESP nº 83.692/01-0 em 10/05/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral. Ata da Assembléia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão Realizada no dia 25 de abril de 2001 Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2001, às 15:00 horas, na sede social da Cia., reuniram-se em primeira convoca com entrada em funcionamento dos apartamentos ou, mesmo, até que seja feita a sua respectiva integralização por cão os debenturistas da segunda emissão de debêntures da Cia, de Propósito Específica Península do Tucurucutuba, Presença: Debenturistas representando 100% dos títulos em circulação da segunda emissão assim divididos. Metrus tais debêntures. A oferta de tais debêntures de Bani e De Fournier será formalizada por meio de instrumento contratua Instituto de Seguridade Social, por seu representante, Valter Renato Gregori – Titular de 20% da emissão; Fundação autônomo, público ou privado, a critério da SABESPREV e Metrus, no qual restarão consignadas as demais condições Sabesp de Seguridade Social - SABESPREV, por seu representante, Sr. Joaquim Manuel André Afonso - titular de que nortearão a presente Garantia na forma que as referidas partes acordarem. A referida Garantia, bem como o fat 20% da emissão, produzirão efeitos tão somente após a efetivação desse instrumento contratual autônica que gerou sua estipulação, produzirão efeitos tão somente após a efetivação desse instrumento contratual autônica que gerou sua estipulação, produzirão efetiva são somente após a efetivação desse instrumento contratual autônica que gerou sua estipulação, produzirão efetivação desse instrumento contratual autônica que gerou sua estipulação, produzirão efetivação desse instrumento contratual autônica que gerou sua estipulação, produzirão efetivação desse instrumento contratual autônica que gerou sua estipulação, produzirão efetivação desse instrumento contratual autônica que gerou sua estipulação, produzirão efetivação desse instrumento contratual autônica que gerou sua estipulação, produzirão efetivação efetivação desse instrumento contratual autônica que gerou sua estipulação, produzirão efetivação efetivação desse instrumento contratual autônica que gerou sua estipulação, produzirão efetivação desse instrumento contratual autônica que gerou sua estipulação, produzirão efetivação efetivação desse instrumento contratual autônica que gerou sua estipulação, produzirão efetivação efetivação desse instrumento contratual autônica que gerou sua estipulação, produzirão efetivação efetivação desse instrumento contratual autônica que gerou sua estipulação, produzirão efetivação efetivação desse instrumento contratual autônica que gerou sua estipulação, produzirão efetivação efetivação desse instrumento contratual autônica que gerou sua estipulação efetivação efetivação desse instrumento efetivação desse efetivação efetivação desse instrumento efetivação deste efetivação efetivação desse efetivação desse efetivação desse efetivação dese efetivação deste efetivação desse efetivação desse efetivação dese representada pelo Sr. Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva e o representante da Emissora Sr. Lauro Ferreira Júni-

Empresa GHG Engenharia e Construções Ltda., na qualidade de empresa contratada para realização da edificação zação das debêntures a ser feito, pelo Metrus e SABESPREV nesta primeira fase será feito mediante apresentação das obras do Objeto Específico da CPÉ Península do Tucuruçutuba. Convocação: Dispensada a convocação, nos ter- de cronograma de desembolso compatível com o cronograma físico financeiro da obra, mediante aprovação dos de mos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. Mesa da Assembléia: Eleitos o Sr. Elie Hamaoui, presidente é o Sr. Lauro benturistas em Assembléias Gerais de Debenturistas a serem realizadas. Nesse mesmo ato a Metrus e a Ferreira Júnior secretário. **Ordem do dia:** Estudar e avaliar propostas da GHG sobre o desenvolvimento do empreendivisando a edificação das obras objeto do empreendimento da CPE Península do Tucuruçutuba. Deliberações: O Sr. Presidente deu a pálavra ao representante da Émpresa GHG Eng. e Constr. Ltda., Claude Baroukh, que aprésentou a seguinte proposta: "Senhores acionistas e debenturistas da CPE – Península de Tucuruçutuba", A GHG Engenharia e Construções Ltda., na qualidade de responsável pela realização das obras no projeto denominado, pro-visoriamente Península All-Suites Hotel, a pedido dos senhores acionistas da CPE, vem apresentar a V.Sas., a proposta de desenvolvimento do projeto que sinteticamente pode ser assim resumido: 1. Considerando que o projeto bêntures da SABESPREV e 10 debêntures do Metrus. 10. Todos os recursos que vierem a ser liberados deverão se inicial prevê a edificação, no local indicado, de um complexo hoteleiro composto por 160 apartamentos, de acordo com o que havia sido estabelecido no projeto original, datado de 09/10/1997, verifica- se que as condições de mercado estão a recomendar que o seu desenvolvimento se dê de maneira modular, ou seja, a construção do empreendimento série, 1.276 da 3ª série, 1.276 da 4ª série, 1.562 da 5ª série e 1.800 da 6ª série, terão o início das suas integraliza seria desenvolvida em duas fases, contemplando a 1ª delas 80 apartamentos, com a infra-estrutura hoteleira completa ções, coincidente com a data de início das Obras, da 2ª fase do projeto. 11. Fica facultado a qualquer dos e a 2ª fase, também com 80 apartamentos, completando o projeto original, 2. Para a construção do Complexo Hoteleiro originalmente apresentado e aprovado a ser desenvolvido, em duas fases distintas, a GHG apresenta a seguinte protodo o projeto, deverá prever que a partir da aprovação desta proposta a CPE deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) validando, todas a licenças necessárias, como, por exemplo, alvará de construção e licenças ambientais. Quando do recebimento do alvará e de todas as licenças, deverá ser dado início aos serviços de elaboração dos proje-tos executivos, tais como hidráulica, elétrica e fundações, orçamentos e cronograma das obras, que deverão ser recebimento de tais documentos. 4. O prazo para execução e conclusão da 1ª fase da obra será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da conclusão da obtenção da renovação de todos os Alvarás necessários e da aprovação pela Co-missão prevista na cláusula 10 desta proposta. 5. Tendo em vista que a proponente foi contratada pela CPE para a execução das obras, nos termos do Contrato de Empreitada, objeto do Anexo próprio da Escritura de Emissão de Debêntures, objeto do empreendimento, ficará o proponente autorizado a subcontratar tais serviços, no todo ou em parte, e deverá solicitar que os eventuais subcontratados apresentem para a CPE um seguro, do tipo "performance bond", com o objetivo de garantir o valor integral de execução das obras, de acordo com as especificações constantes dos projetos éxecutivos, seguro a ser apresentado, eventualmente por uma ou por várias das subcontratadas, mas que a sua somatória atinia o valor total das obras previstas. Entende-se por obras previstas a execução dos projetos executivos, obras civis, acabamentos e a decoração. 6. Administração do Hotel: Dentre os vários grupos que ápresentaram propostas para a administração do hotel destaca-se o grupo Posadas que apresentou uma proposta, sinalizando com mencionado no item 3 aos debenturistas a relação de grupos que poderão administrar o hotel junto com as respectivas FASE: 9.000 debêntures; Total Geral do Projeto - 18.000 debêntures. 14. E esta é a proposta que a GHG, por meio propostas; tais grupos fornecerão também propostas de garantia de rentabilidade, para as fases da implantação do de seu representante Claude Baroukh, tem a apresentar a V.Sas., colocando-se à disposição para outros esclarec empreendimento. A escolha do grupo que administrará o hotel será realizada por todos os debenturistas, em assembléia a ser especificamente para tal, e a efetivação da sua contratação deverá ser feita pela assinatura de contrato tel, deverá assumir, contratualmente, a obrigação de uma rentabilidade mínima equivalente a IPGM mais 8% do valor dos investimentos do Metrus e da SABESPREV, durante os primeiros 3 (três) anos de funcionamento do hotel. 6.2. Deverá ser submetida à análise e aprovação dos debenturistas, em Assembléias a serem oportunamente realizadas, o de integralização. 16. Discutida a proposta da GHG, e devidamente esclarecidos os presentes, foi submetida propos cronograma físico e financeiro da obra. 7. Com o objetivo de atender pedido das debenturistas SABESPREV e Metrus ta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, ficando o representante do Agente que objetivavam melhores elementos para deliberar sobre a continuidade do negócio objeto, visando à integralização como responsável para rever a documentação dos termos de cessões gratuitos de todos os direitos que foram tran das debêntures subscritas e para a continuidade da execução do empreendimento, com a realização da segunda fase do projeto, a Bani e a De Fournier oferecem todas as debêntures que já integralizarám ou seja o total de 3.6ŏ0 (três mil as e sessenta) debêntures do empreendimento, com objetivo de que na eventualidade de não ser concluída a ferência ao direito que o METRUS e a SABESPREV, passam a deter sobre os resultados da 1ª fase do projeto. 17 segunda fase do empréendimento objeto, nos termos da presente proposta, as empresas Banj e De Fournier perderão essas debêntures em favor da SABESPREV e do Metrus, que as aceitam como pagamento de sua responsabilidade integral no empreendimento objeto e que passarão a deter a integralidade das debêntures da CPE Península do Tucurucutuba, tornando-se suas únicas proprietárias, nada mais tendo a reclamar ou receber de Bani e/ou De Fournier, ou empresas de seus respectivos grupos econômicos, sejam a que título for. A situação acima exposta, ou seja, a garantia Representante do Agente Fiduciário, Sr. Lauro Ferreira Júnior - Representante da Emissora. Sr. Claude Baroukh acima estipulada, quanto às referidas debêntures de Bani e De Fournier, vigorará até a efetiva conclusão da 2ª fase Representante da Construtora. JUCESP nº 83.690/01-3 em 10/05/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes, autorizando a Emissora a transcrevê-la em livro Secretário - Lauro Ferreira Júnior; Metrus - Instituto de Seguridade Social; Fundação Sabesp de Seg. Social - Sabes

Ata da Assembléia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão, Realizada no dia 02 de abril de 2001

necessário à lavratura desta Ata que, vai assinada pelo Presidente da Assembléia, pelo Agente Fiduciário, por mim Secretário, que lavrei e pela totalidade dos debenturistas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléia JUCESP nº 83.693/01-4 em 10/05/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

Ata da Assembléia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão, Realizada no dia 05 de abril de 2001

D.T.V.M. Ltda., Agente Fiduciário da Émissão, representada pelo Sr. Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva e o re- sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes, autorizando a Emissora a transcrevê-la em livro presentante da Emissora Sr. Lauro Ferreira Júnior, conforme comprovam as assinaturas apostas nesta ata. próprio que será assinada pelo Presidente e Secretário. São Paulo, 05 de abril de 2001. Presidente - Elie Hamaoui Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. Mesa da Assembléia: o Secretário – Lauro Ferreira Júnior; Metrus - Instituto de Seguridade Social; Fundação Sabesp de Seg. Social - Sa

besprey; Defournier & Assoc. Proj. e Urbanismos; Bani Incorp. e Empreend. Imob. Ltda.; Sr. Antonio Amaro Ribeiro de estas empresas, e permanecerá válida e eficaz pelas eventuais sucessoras de Bani e De Fournier na titularidade de

mo. 8. O prazo estabelecido para conclusão da segunda fase do empreendimento é de 3 (três) anos iniciando-se ta - titular de 40% da emissão: Óliveira Trust D.T.V.M. Ltda., Agente Fiduciário da Emissão, fase imediatamente após a conclusão das obras concernentes à primeira fase e o início das operações das edifica ções construídas para tal fim, salvo por força maior. 9. Para dar início às obras, o Metrus e a SABESPREV, cedem à Bani e a De Fournier, a totalidade de seus direitos a integralização da 6ª série das debêntu direitos à De Fournier. A De Fournier transferem a Metrus e a SABESPREV os direitos a integralização de 122 de despesas decorrentes, os debenturistas integralizarão 50 debêntures da 2ª série no dia 07/05/2001, na proporção de debêntures possuídas pelos debenturista, ou seia 20 debêntures da Bani, 10 debêntures da De Fournier, 10 de previamente aprovados por comissão a ser formada pela SABESPREV, pelo Metrus e demais detentores das de debenturistas, sem exceção, e, especialmente, à SABESPREV e ao Metrus, a escolha de empresa especializada para proceder à fiscalização da obra, verificando periodicamente se o cronograma físico e financeiro está de acordo grama físico e financeiro da obra. 12. A validade das estipulações contempladas nesta proposta, se aprovada pela presente Assembléia, bem como a liberação de qualquer recurso, ficam condicionados ao cumprimento das condi ções a seguir elencadas: a) Apresentação pela GHG de novo projeto com projeção de fluxo de caixa e estudo de viabilidade econômico-financeira compatível com os estudos originais encaminhados à CVM; b) Volume da emissão ados para aprovação dos srs. debenturistas, em assembléia a ser realizada no prazo de 120 dias contados do de debêntures e respectiva integralização devem ser compatível com o novo projeto a ser aprovádo; c) o cronograma avaliação do empreendimento por empresa especializada, e que será objeto de avaliação numa futura AGD; 13 Após á conclusão de todas as integralizações, cessões e aquisições o Complexo Hoteleiro Península All-Suites Ho tel, ficará com a seguinte configuração: 1ª FASE: Metrus - 1.200 -1.200 - 1ª intégralizada; 632 - 2ª a integralizar (20 já integralizada); 637 - 3ª a integralizar; 637 - 4ª a integralizar; 494 5ª a integralizar; 3.600 debêntures; De Fournier - 600 - 1ª integralizada; Bani - 1.200 - 1ª integralizada; 1.800 debên tures; Total Geral dessa FASE: 9.000 debêntures. 2º FASE: De Fournier 600 - 1º integralizada; 266 - 2º a integraliza (20 já integralizada); 256 - 3ª a integralizar; 256 - 4ª a integralizar; 542 - 5ª a integralizar; 1.080 - 6ª a integralizar 3.000 debentures; Bani: 1.200 - 1ª integralizada; 1.020 - 2ª a integralizar (40 já integralizada); 1.020 - 3ª a integral a integralizar; 720 - 6ª a integralizar; 6.000 debêntures; Total Geral dessa zar; 1.020 - 4ª a integralizar; 1.020 - 5ª mentos, 15. Foi esclarecido pelo Sr. Representante da Oliveira Trust DTVM Ltda., que, nésta mesma data, foi feito contato verbal com o pessoal da C.V.M., onde, em resposta à consulta lhe foi esclarecido que eles não vêem qual quer obstáculo à proposta de alteração de cronograma de integralização das debêntures, desde que aprovada pela Assembléia de debenturistas. A Oliveira Trust DŤVM Ltda., deverá encaminhar cópia desta ata à C.V.M., acompa nhada de carta solicitando a manifestação desse órgão em relação às alterações propostas no referido cronograma sacionados, bem como por eventuais re-ratificações que sejam julgadas necessárias na Escritura de Emissão de

Como ninquém mais quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, que

vai assinada por mim. secretário, pelo Sr. Presidente e por todos os presentes. Presidente - Elie Hamaoui; Secretário Lauro Ferreira Júnior; Metrus - Instituto de Seguridade Social; Fundação Sabesp de Seg. Social - Sabesprev; De

Fournier & Assoc. Proj. e Urbanismos; Bani Incorp. e Empreend. Imob. Ltda.; Sr. Antonio Amaro Ribeiro de O. Silva